



Ementas

2º Semestre de 2020



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
Disciplina:	Filosofia do Direito I - A Concepção Clássica de Justiça
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A disciplina visa compreender o conceito de justiça desde a antiguidade até a modernidade com grande repercussão na era Contemporânea. Trata-se de um estudo dos fluxos e influxos do pensamento filosófico. Não prescindiremos da perspectiva histórica (não linear) e estrutural. Por conta disso, os autores serão estudados em seu contexto histórico-cultural o que facilitará a compreensão de suas propostas sobre a Justiça e o Direito. Em Seminários realizados, pelos alunos, com a assistência do Professor, se procederá à análise estrutural das obras mais significativas dos principais expoentes das diversas correntes jusfilosóficas que se sucedem numa incessante dialética entre o Direito posto e o ideal do Justo.

Bibliografia Básica:

CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Álvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. Enciclopédia Jurídica PUCSP. <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/>

DE CICCIO, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2017, 8ª edição revista.

GONZAGA, Alvaro de. O Erro de Kelsen. São Paulo, Forense Universitária, 2020.

VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2009, 2ª edição.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Antônio Márcio da Cunha Guimarães
Disciplina:	Direito do Comércio Internacional - A Nova Lex Mercatoria - Desenvolvimento Econômico e Social
Núcleo de Pesquisa:	Direito das Relações Econômicas Internacionais
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos Correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A disciplina Direito do Comércio Internacional propiciará aos seus estudantes o aprofundamento nas questões do comércio internacional, globalizado, dinâmico, moderno e altamente competitivo. Estudaremos os diversos mecanismos à disposição, tanto dos empresários do comércio internacional (proteção à propriedade industrial, concorrência desleal, etc.), quanto dos próprios países, que interessados em proteger suas exportações e o fluxo de ingresso de capitais ativando suas economias internas podem se valer, tais como a própria O.M.C., arbitragem internacional, Incoterms da C.C.I. de Paris, entre outros igualmente importantes. O estudo do comércio internacional é relevante na medida em que promove o Desenvolvimento Econômico do país, possibilitando também o seu Desenvolvimento Social e a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Bibliografia Básica:

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha. Org., DIGE - Direito Internacional e Globalização Econômica. Belo Horizonte-MG, Ed. Arraes, 2017;

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha. Contratos Internacionais de Seguros, São Paulo, RT, 2002.

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha. Manual de Direito Internacional - OAB Doutrina, São Paulo, Campus Elsevier, 2009.

MAROTTA, Vicente Rangel. Direito e Relações Internacionais, São Paulo, RT, 7ª ed., 2002.

STRENGER, Irineu. Direito Internacional Privado. São Paulo, Ltr, 5ª ed., 2003.

STRENGER, Irineu. Direito do Comércio Internacional e Lex Mercatoria. São Paulo, Ltr, 1996.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Carla Teresa Martins Romar
Disciplina:	Direito Processual do Trabalho na perspectiva da efetividade dos Direitos Fundamentais dos Trabalhadores
Núcleo de Pesquisa:	Direito do Trabalho
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A busca do equilíbrio entre a celeridade, a efetividade do processo e a segurança jurídica é a tônica que vem pautando o estudo do Direito Processual do Trabalho nos últimos tempos, desde o início de vigência do Código de Processo Civil de 2015. Com as modificações trazidas pela Lei n. 13.467/2017 ("Reforma Trabalhista") as discussões se aprofundaram e a necessidade de um estudo teórico aprofundado dos institutos processuais e das normas jurídicas aplicáveis, aliado a uma análise minuciosa e cuidadosa do entendimento dos Tribunais trabalhistas acerca de todo esse panorama é essencial. As análises e discussões acadêmicas aprofundadas visam a contribuir com a fixação de parâmetros para as questões envolvidas e com a evolução do estudo do Direito Processual do Trabalho. A disciplina ora oferecida visa desenvolver nos alunos um pensamento crítico e científico sobre os temas.

Bibliografia Básica:

BEZERRA LEITE, Carlos Henrique (org.). Novo CPC. Repercussões no processo do trabalho. São Paulo : Saraiva, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz e MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo : RT, 2016.

NERY JUNIOR, Nelson e NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil - Novo CPC - Lei 13.105/2015. São Paulo: RT, 2015.

ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito processual do trabalho. São Paulo : Saraiva, 2020.

SILVA, Homero Batista Mateus da. Curso de direito do trabalho aplicado - vol. 9 - Processo do trabalho. São Paulo: RT, 2016.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

_____. Comentários à reforma trabalhista. São Paulo: RT, 2017.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Comentários ao Novo Código de Processo Civil sob a perspectiva do processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

_____. O processo do trabalho e a reforma trabalhista. São Paulo: LTr, 2017.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Cássio Scarpinella Bueno
Professores Convidados:	Teresa Celina Arruda Alvim e Sergio Seiji Shimura
Disciplina:	Recursos, meios de impugnação a decisões judiciais e o direito jurisprudencial no CPC
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	18h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Recursos: teoria geral e recursos em espécie: novidades trazidas pelo CPC. Análise desde o modelo constitucional do direito processual civil e sistematização. Outras técnicas de controle de decisões judiciais: contraste da disciplina codificada com o modelo constitucional do direito processual civil. Direito jurisprudencial. O sistema codificado em contraste com o modelo constitucional do direito processual civil: análise, perspectiva, sistematização e utilização.

Bibliografia Básica:

ALVIM, Teresa Arruda. Modulação na alteração da jurisprudência firme ou de precedentes vinculantes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

ALVIM, Teresa; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins. Ação rescisória e querela nullitatis. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

ALVIM, Teresa Arruda; DANTAS, Bruno. Recurso especial, recurso extraordinário e a nova função dos Tribunais Superiores. 6ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

NERY JR., Nelson. Teoria geral dos recursos. 7ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SCARPINELLA BUENO, Cassio. Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2. 9ª edição. São Paulo: Saraiva, 2020.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de
Direito Processual Civil.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Celso Fernandes Campilongo
Disciplina:	Teoria Geral do Direito - Teoria do Direito e Sociologia da Constituição. Conceito jurídico e conceito sociológico de Constituição
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Apresentação de propostas teóricas de análise sociológica das Constituições na literatura contemporânea. Em que condições históricas surge o constitucionalismo moderno? Qual a função social das Constituições? Como pensar uma sociologia do constitucionalismo brasileiro? Leituras com suporte na Teoria dos Sistemas, especialmente nos trabalhos de Niklas Luhmann, Gunther Teubner, Alberto Febrajo e Raffaele De Giorgi sobre Teoria do Direito e Sociologia da Constituição.

Bibliografia Básica:

Alberto Febbrajo e Giancarlo Corsi. *Sociology of Constitutions*. London, Routledge, 2016;

Alberto Febbrajo, *Sociologia do Constitucionalismo*. Curitiba, Juruá, 2017;

Chris Thornhill, *A Sociology of Constitutions*. London, Cambridge, 2010;

Raffaele De Giorgi, *Ciência do Direito e Legitimação*. Curitiba, Juruá, 2017;

Niklas Luhmann, *O Direito de Sociedade*. São Paulo, Martins Fontes, 2016.

Niklas Luhmann, *Los derechos fundamentales como institución*. Mexico, Universidad Iberoamericana, 2010.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Clarice Von Oertzen de Araújo
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Direito e Pragmatismo
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A disciplina propõe a apresentação das principais características da doutrina do Pragmatismo Jurídico, mediante a exploração das seguintes etapas:

- Investigar as correlações entre crença e ação na perspectiva do método pragmatista;
- Verificar as relações entre o pragmatismo filosófico e o pragmatismo jurídico;
- Examinar as posições do pragmatismo filosófico e jurídico sobre as questões da verdade e da justiça na aplicação da lei em situações controversas;
- Apresentar as características gerais do pragmatismo jurídico: o antifundacionalismo, o consequencialismo, o contextualismo e a instrumentalidade nos processos de concretização do Direito;
- Explicar como o pragmatismo jurídico superou a dicotomias entre juízos de fato (ser) e juízos de valor (dever-ser);
- Esclarecer os ganhos que o silogismo abduutivo é capaz de trazer para o raciocínio jurídico e para a aplicação da lei aos casos concretos, a fim de fornecer:
 - a) qualificação de fatos relevantes;
 - b) construção de fatos jurídicos e implicações probatórias;
 - c) identificação dos princípios jurídicos relevantes;
 - d) formulação da melhor hipótese para a consecução de uma finalidade pretendida.

Bibliografia Básica:

DEWEY, John. Logical Method and Law. The Philosophical Review, vol. 33, nº 6 (Nov., 1924), pp. 560-572.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. O pragmatismo no Supremo Tribunal Federal Brasileiro. In BINENBOJM, Gustavo; NETO, Claudio Pereira de Souza; SARNENTO, Daniel. Vinte anos da Constituição Federal de 1988.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

Rio de Janeiro, Ed. Lumen Juris 2009.

NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt. Um método para a investigação das consequências: a lógica pragmática da abdução de C. S. Peirce aplicada ao Direito. João Pessoa, Ideia, 2013.

POGREBINSCHI, Thamy. Pragmatismo: teoria social e política. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2005.

REGO, George Browne. O pragmatismo como alternativa à legalidade positivista: o método jurídico-pragmático de Benjamin Natham Cardozo. In Revista Duc In Altum - Caderno de Direito, vol. 1, n° 1, jan/dez de 2009.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Clarissa Ferreira Macedo D'Isep
Disciplina:	Fundamentos do Direito Ambiental Econômico e das Políticas Públicas Ambientais: um diálogo de sustentabilidade nacional e transnacional
Núcleo de Pesquisa:	Direitos Difusos e Coletivos
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O dever constitucional do Estado de tutela do meio ambiente e a necessidade de mercado de internalizar as externalidades ambientais na cadeia produtiva fizeram emergir um diálogo entre Estado e o setor econômico no tocante uso e gestão dos recursos naturais. Nesse contexto, surgem as Políticas Públicas Ambientais que age e interage com a Gestão ambiental do setor privado, assim como estimula a Economia Verde e contribuem para a necessidade de avaliação constante desse contexto à luz do denominado Direito Ambiental Econômico. A complexidade dessa dinâmica sistêmica conduz a investigação de instrumentos e mecanismos de interlocução entre a dignidade humana, integração social, desenvolvimento econômico e proteção ambiental. Objetivos: A disciplina, após estudos dos fundamentos do Direito Ambiental, obrigação e responsabilidade ambiental à luz da Constituição Federal/88 e das Declarações internacionais temáticas/setoriais, tem por propósito a análise jurídica do diálogo sistêmico entre as Políticas Públicas Ambientais, a Economia Verde e o Direito Ambiental Econômico com vista a evidenciar a implementação do desenvolvimento jurídico sustentável e concretização da justiça distributiva ambiental.

Bibliografia Básica:

D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. Direito Ambiental Econômico e a ISO 14000: análise jurídica do modelo de gestão e certificação ISO 14001. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. NERY JÚNIOR e MEDAUAR, Odete. Nelson. Políticas Públicas Ambientais: estudos em homenagem ao Professor Michel Prieur. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. Água juridicamente sustentável.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

Editora Revista dos Tribunais: São Paulo, 2010.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 23a. ed. São Paulo: Ed. Malheiros, 2015.

PRIEUR, Michel. Droit de l'environnement. 6^a ed. Paris: Ed. Dalloz, 2011.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Cláudio de Cicco
Disciplina:	Filosofia do Direito I - As principais escolas de filosofia do direito
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A disciplina "Filosofia do Direito I" visa mostrar as principais escolas de filosofia do direito, desde a Antiguidade até nossos dias, mostrando seu embasamento ontológico, gnosiológico e axiológico. Mostra que as normas jurídicas situam-se no campo da ética, pertencendo ao "mundo do dever ser", pressupondo o livre-arbítrio do sujeito, do qual decorre o princípio da imputabilidade, distinto do princípio da causalidade, próprio das ciências naturais. Esclarece também que o direito tem um fim: a realização da justiça. Para tanto, não só utiliza o ordenamento jurídico-normativo, mas o senso de adequação das normas genéricas ao caso concreto em exame pelo juiz, formando sua consciência ao ponderar os argumentos elencados pelos advogados de ambas as partes da lide. Daí haver respectivamente a subdivisão da Filosofia do Direito em Epistemologia Jurídica, Axiologia Jurídica e Fenomenologia Jurídica, conforme trate da dimensão normativa, ética ou fática do direito. Assim sendo, as formas de abordagem reducionistas, que pensam o direito apenas como norma vigente, apenas como valor ético, apenas como fato social não são rejeitadas mas sim integradas numa visão maior, tridimensional. Saliente-se que isto se dá num processo histórico-cultural em que o direito muda, acompanhando as mudanças dos valores em função de novas situações sociais, sem cair num total relativismo por postular invariantes axiológicas da dignidade da pessoa humana, valor fonte de todos os valores, não como dado da natureza, mas como conquista da consciência da humanidade, na busca incessante por uma realidade jurídico-social mais justa.

Bibliografia Básica:

ASSIER-ANDRIEU, Louis. O Direito nas Sociedades Humanas. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2000.

GOYARD-FABRE, Simone. Os Fundamentos da Ordem Jurídica. Tradução de Cláudia Berliner e Maria Ermantina Galvão. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2002.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

GOYARD-FABRE, Simone. Filosofia Crítica e Razão Jurídica. Tradução de Marcia Valeria Martinez de Aguiar e Maria Ermantina Galvão. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2006.

PERELMAN, Chaïm. Ética e Direito. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2002

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 20^a edição, 9^a tiragem, 2011.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Cláudio de Cicco
Disciplina:	Filosofia do Direito II - Filosofia do Direito, desde a Antiguidade Clássica até a Era Contemporânea
Núcleo de Pesquisa:	Filosofia do Direito
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A disciplina FILOSOFIA DO DIREITO II percorrerá, através de aulas expositivas e seminários, as principais concepções da Filosofia do Direito, desde a Antiguidade Clássica até a Era Contemporânea, mostrando a conjuntura econômico-social em que nasceram e se defrontaram, mostrando a dialética das idéias jurídicas num contexto maior histórico-cultural e político. Autores como Platão, Aristóteles, Plotino, Agostinho de Hipona ladearão com Aquino e Dante, até o despontar da modernidade com Locke, Descartes, Rousseau, Kant, Hegel e Marx, refletindo-se na reflexão jusfilosófica de Cícero, Cujácio, Domat, Poitier, Savigny, Jhering, Jellinek, Kelsen, Gentile e Pashukanis culminando nas sínteses de John Rawls, Gadamer e Habermas.

Bibliografia Básica:

Chaim Perelman. Ética e Direito. Trad. G. E. Galvão. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

Claudio De Cicco. História do Direito e do Pensamento Jurídico. São Paulo, Editora Saraiva, 2019, 2ª edição.

Miguel Reale. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 20ª edição, 2ª tiragem, 2011.

Salvatore Veca et alii. A Idéia de Justiça de Platão a Rawls.. Trad. K. Jannini. São Paulo, Martins Fontes, 2009.

Michel Villey. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. Trad. C. Berliner. São Paulo, Martins Fontes, 2005.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Cláudio Finkelstein
Professor Convidado:	Paulo Sérgio Feuz
Disciplina:	Sistemas Internacionais de Resolução de Conflitos e Sistemas Internacionais Esportivos
Núcleo de Pesquisa:	Direito das Relações Econômicas Internacionais
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	18h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

O curso analisará a atual estrutura de Arbitragem no direito internacional e sua interrelação com os diversos direitos locais com foco nas áreas de comércio e esportes, mais especificadamente no modelo adotado para soluções de controvérsias pela via da negociação direta e arbitragem.

Bibliografia Básica:

BERALDO, Leonardo de Faria. Curso de Arbitragem: Nos Termos da Lei nº 9.307/96. São Paulo: Alas, 2014. KROLL, Stefan; VÁRADY, Tibor; BARCELÓ, John; MEHREN, Arthur von. International Commercial Arbitration - A Transnational Perspective (American Casebook Series). 7ª edição

BLACKSHAW, I. S.; SOEK, Janwillem; SIEKMANN, Robert C. R. (Eds.). The Court of Arbitration for Sport 1984-2004. Asser Press: 2006.

MAVROMATI, Despina; REEB, Mathieu. The Code of the Court of Arbitration for Sport: Commentary, Cases and Materials. The Hague: Kluwer Law International, 2013.

Melo Filho, Álvaro, Desporto: Na ordem Jurídico Constitucional Brasileira, Editora Malheiros.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito das Relações Econômicas Internacionais.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Cláudio José Langroiva Pereira
Disciplina:	Processo Penal Constitucional Garantismo e Medidas de Emergência
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Penal
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

1. Garantismo, Direito Processual Penal e Direito Penal. Concretização do Direito Penal através de um Processo Penal de cunho garantista constitucional. 2. Identificação do Processo Penal no Sistema Constitucional de Direitos e Garantias Fundamentais. Verificação constitucional das bases do sistema jurídico penal e processual penal. 3. Constituição Federal de 1988, direitos e garantias fundamentais: os princípios constitucionais orientadores do Processo Penal Constitucional. 4. Processo Penal e utilitarismo: a flexibilização de garantias e direitos fundamentais e o processo constitucional. 5. O Processo Penal como efetivação da prevenção especial e da prevenção geral integradoras - deformidade do processo penal de garantias. 6. Princípios Constitucionais e a Atividade Jurisdicional: Juiz interpretação e concretização da eficácia jurídica constitucional através do processo penal. 7. O Processo Penal Brasileiro e a formação do Juiz de Garantias. 8. Medidas cautelares e repressivas: finalidades e limites. Fins do direito penal e processual penal. 9. Construções alternativas sistêmicas, impostas pela pós-modernidade. Instrumentos de controle social, relativização do sistema de política criminal e prática jurídica. 10. Provas: sua produção e sua integridade como parâmetro do processo penal constitucional. 11. Nulidades: previsão legal e arguição como instrumento de regulação constitucional do processo penal. 12. Jurisdição e competência: a instituição da jurisdição e os juízos penais, a crise nos critérios de definição da competência penal. 13. Princípios da obrigatoriedade e da oportunidade: controvérsias em um processo penal constitucional. 14. Direito Penal de emergência e sua efetividade, Processo Penal e instrumentalização de Política Criminal de Segurança, em face da eficácia e da eficiência.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

PUC-SP

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Claudio José Langroiva. Proteção Jurídico-Penal e direitos universais - tipo, tipicidade e bem jurídico universal, São Paulo: Editora Quartier Latin, 2008.

SILVA, Marco Antonio Marques da. & Miranda, Jorge (coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana, Lisboa/São Paulo: Editora Almedina / Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SCHUNEMANN, Bernd: Estudos de direito penal, direito processual penal e filosofia do direito / Bernd Schünemann ; coordenac_ão Luís Greco. São Paulo : Marcial Pons, 2013.

FERRAJOLI, Luigi; Direito e razão: teoria do garantismo penal; 3ª edição revisada, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estudos sobre direitos fundamentais, São Paulo: Coimbra Editora/Editora Revista dos Tribunais - co-edição, 2008.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Cláudio José Langroiva Pereira
Professor Convidado:	Luiz Guilherme Arcaro Conci
Disciplina:	Direitos e Garantias fundamentais e convencionais: integrando constituições, legislações, tratados internacionais e jurisprudência
Núcleo de Pesquisa:	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa
Dia da semana:	6ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Crédito correspondente:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

1. A proteção da pessoa humana em uma perspectiva multidimensional: uma interrelação entre Direito, Política e Relações Internacionais. Políticas Públicas e Governança Global: a devida harmonização entre o doméstico e o internacional. 1.a. Constituições e Direito Internacional dos Direitos Humanos. 2. A dignidade humana como parâmetro de interpretação jurídica e os princípios orientadores de soberania popular. A integração dos Estados de Direito, a formação de Comunidades e "Uniões" de Direito. 2.a. a jurisprudência doméstica, estrangeira e internacional e o Diálogo entre Cortes. 3. As garantias processuais constitucionais e convencionais: um novo cenário de normatividade complexa e o dever de integração. 4. O Devido processo legal constitucional e convencional: o Brasil o Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos. 5. Garantias em espécie: Direito a ser ouvido em prazo razoável por juiz ou tribunal competente - a audiência de custódia como concretização de dever derivado do Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH). 6. Garantias em espécie: Presunção de inocência a partir do direito brasileiro e do DIDH. 6. Garantias em espécie: direito à comunicação prévia da acusação formulada. 7. Garantias em espécie: direito à ampla defesa, com meios e prazo razoáveis; 8. Garantias em espécie: direito à inquirição e ao comparecimento de testemunhas. 9. Garantias em espécie: direito de não produzir prova contra si. 10. Direito de recurso a juiz ou tribunal superior. 11. Limites à confissão do acusado. 12. Princípios da Legalidade e da irretroatividade das leis. 13. Direito ao recurso e à efetividade das decisões judiciais.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

PUC-SP

Bibliografia Básica:

CONCI, Luiz Arcaro; MEZZETTI, Luca (ed.). Diálogo entre cortes. Bogotá: U. Externado de Colombia, 2017.

FIGUEIREDO, Marcelo. (Org.); ARCARO CONCI, Luiz Guilherme (Org.); Constitucionalismo multinível e pluralismo jurídico. 1. ed. São Paulo: Editora Luman Juris, 2017.

MARTINS, Ana Maria Guerra (Coord.). Estudos de Direito Europeu e Internacional dos Direitos Humanos. Coimbra: Almedina, 2005.

PEREIRA, Claudio José Langroiva. Proteção Jurídico-Penal e direitos universais - tipo, tipicidade e bem jurídico universal, São Paulo: Editora Quartier Latin, 2008.

_____. (coordenação). Segurança Pública, Instituições Democráticas e seus elementos históricos, políticos e econômicos. São Paulo: Editora Quartier Latin, 2019.

SILVA, Marco Antonio Marques da. & Miranda, Jorge (coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana, Lisboa/São Paulo: Editora Almedina / Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

STEINER, Christian e FUCHS, Marie Christine (editores) e GRANADOS, Patricia (org.). Convención Americana de Derechos Humanos - Comentarios. Bogotá: KAS, 2018.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Clóvis Beznos
Disciplina:	O Regime Jurídico Administrativo, Função Administrativa e os Princípios da Administração
Núcleo de Pesquisa:	Direito Administrativo
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos Correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Preordena-se a presente disciplina ao estudo metodológico do regime jurídico administrativo, da função administrativa, bem como dos princípios que informam a Administração Pública. Trata-se da investigação do núcleo fundamental da ciência do Direito Administrativo, que se constitui em seu regime jurídico. Impossível é o conhecimento de qualquer ciência, sem o conhecimento de seu objeto. Os princípios elencados como informadores da Administração na Constituição da República integram esse regime jurídico administrativo, sendo lógica a sua investigação.

Bibliografia Básica:

- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 34ª ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2019;
- CAUPERS, João. Introdução ao Direito Administrativo. 8. ed. Lisboa: Âncora, 2005;
- BREWER-CARÍAS, Allan R. Derecho administrativo: v. I. Bogotá: Universidad Externad Central de Venezuela; Universidad Central de Colombia, 2005;
- ESCOLA, Héctor Jorge. El interés público como fundamento del derecho administrativo. Buenos Aires: Desalma, 1989;
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. Curso de derecho administrativo. 11. ed. Madrid: Civitas, 2002.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Professores Convidados:	Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim e Arlete Inês Aurelli
Disciplina:	Tutelas Provisórias no Direito Brasileiro
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A presente disciplina objetiva analisar as várias hipóteses de tutela provisória de urgência ou de evidência previstas no direito positivo brasileiro, o que passa pela análise da própria extensão e profundidade da cognição judicial, do acesso efetivo à Justiça, do regramento geral dado pelo CPC/2015 às tutelas provisórias, incluindo-se a utilidade na distinção entre as tutelas cautelar e antecipada, o instituto da estabilização da tutela antecipada requerida em caráter antecedente, incluindo-se a análise de institutos semelhantes no direito estrangeiro, bem como a sua relação com a coisa julgada e, portanto, com a segurança jurídica, e a tutela da evidência e sua relação com a garantia da razoável duração do processo. Nesta disciplina, também serão analisadas as hipóteses específicas de tutela provisória previstas pelo CPC/2015, como o efeito suspensivo dos recursos, as liminares possessórias e a influência da tutela provisória no processo de execução e no cumprimento de sentença. Ademais, serão objeto de análise as hipóteses de tutela provisória previstas na legislação extravagante, como a tutela provisória em mandado de segurança, incluindo-se a suspensão de segurança, assim como a tutela provisória contra a Fazenda Pública, especialmente em matéria tributária, tutela provisória em ação civil pública e em ação de improbidade administrativa.

Bibliografia

ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. 18 ed. São Paulo: RT, 2019.

ALVIM, Eduardo Arruda. Tutela Provisória. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

AURELLI, Arlete Inês. O juízo de admissibilidade na ação de mandado de segurança. São Paulo: Malheiros, 2006.

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela de Urgência e Tutela da Evidência. 2 ed. São Paulo: RT, 2018.

RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva. Tutela Provisória. 3 ed. São Paulo: RT, 2018.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Elizabeth Nazar Carrazza
Professores Convidados:	Renato Lopes Becho e Julcira Maria de Mello Vianna Lisboa
Disciplina:	A Efetividade do Sistema Constitucional Tributário
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional e Processual Tributário
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A pesquisa abordará a efetividade do Direito Tributário em sua mais expressiva essência, que é a constitucional. Para tanto, será esmiuçado o sistema constitucional tributário, com ênfase nos princípios, nas normas gerais em matéria de legislação tributária, nas competências tributárias, nas limitações ao poder de tributar e na possibilidade de utilização dos mecanismos tributários na promoção do desenvolvimento econômico, político e social, bem como na proteção do meio ambiente, do mínimo vital e da dignidade da pessoa humana.

Bibliografia Básica:

- 1 - Roque Antonio Carrazza - Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 31ª ed., 2017)
- 2 - Paulo de Barros Carvalho - Direito Tributário Linguagem e Método (Editora Noeses, São Paulo, 6ª ed., 2015)
- 3 - Geraldo Ataliba - Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008)
- 4 - Mizabel Abreu Machado Derzi - Modificações da Jurisprudência no Direito Tributário (Editora Noeses, São Paulo, 2009)
- 5 - Renato Lopes Becho - Lições de Direito Tributário (Editora Saraiva, São Paulo, 3ª edição, 2015).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Evani Zambon Marques da Silva
Disciplina:	Psicologia Jurídica: o encontro entre a Lei e a Emoção
Núcleo de Pesquisa:	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Crédito correspondente:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O contexto histórico e social adquire uma forte valoração para a compreensão da edificação dos inúmeros dilemas, ao lado de uma dimensão de ser humano que também é constituído com organicidade, genética, psicodinamismos dentre outros fatores que se misturam, sem necessariamente estarem hierarquizados. A ciência psicológica apresenta ao Direito diversas possibilidades de compreensão de contextos que, cada vez mais, são judicializados e problematizados e, pela aridez da compreensão interdisciplinar são muitas vezes banalizados e/ou cronificados pela unidirecionalidade de interpretações e soluções dadas. Na atualidade não se concebe mais o homem isolado no mundo ou como uma máquina composta de uma infinidade de objetos. O ser humano é um todo dinâmico, indivisível, cujas partes se inter-relacionam. Surge então a interdisciplinaridade, considerada como a grande tendência do mundo atual, já que institui, uma perspectiva diferente de abordarmos os dilemas de modo não fragmentado ou compartimentalizado. O mundo científico passa então a valorizar a complexidade dos fenômenos e dos contextos cada vez mais diversos, abarcando, em consequência, uma ótica sistêmica, que valoriza os olhares advindos do Direito e da Psicologia, entre outros.

Bibliografia Básica:

COHEN, Cláudio. FERRAZ, Flávio F.; SEGRE, Marco. Saúde Mental, Crime e Justiça. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2006.

FOUCAULT, Michel. A Verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

HUSS, Mathew. Psicologia Forense. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MORIN, Edgar. A Cabeça Bem Feita: repensar a reforma- reformar o pensamento. 8ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

SILVA, Evani Zambon Marques da; CASTRO, Lídia R. Folgueira.
Psicologia Judiciária. São Paulo: Edipro, 2012.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Fabiana Del Padre Tomé
Disciplina:	Teoria Geral do Direito - norma jurídica e teoria da prova na aplicação do direito
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Estudo da norma jurídica e do respectivo processo de positivação pela perspectiva do constructivismo lógico-semântico, com ênfase nas dimensões sintática, semântica e pragmática da prova, inerentes à aplicação do direito. Para tanto, parte-se da ideia de ordenamento como conjunto de normas jurídicas, examinando-se os requisitos para que se opere a incidência. É nesse contexto que serão examinados os aspectos morfológico, sintático, semântico e pragmático da prova. Trata-se de disciplina voltada ao estudo hermenêutico-analítico do direito, aprofundando-se nos seguintes tópicos: I - Conhecimento, verdade e direito. II - Autopoiese do sistema do direito positivo. III - Estrutura da norma jurídica. IV - Dinâmica da incidência normativa. V - Noções gerais sobre a prova e sua função no ordenamento. VI - Meios de prova. VII - Morfologia da prova. VIII - Dinâmica probatória na concretização do direito. IX - Axiologia das provas.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord). Constructivismo lógico-semântico. Vol. III. São Paulo: Noeses, 2019.

HAACK, Susan. Evidence Matters: Science, Proof, and Truth in the Law. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos. Tradução de Vitor de Paula Ramos. São Paulo: Marcial Pons, 2012.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2016.

VILANOVA, Lourival. Causalidade e relação no direito. 5. ed. São Paulo: Noeses, 2014.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Francisco José Cahali
Professor Convidado:	José Manoel de Arruda Alvim Netto
Disciplina:	Princípios, Cláusulas Gerais e os Institutos de Direito Privado
Núcleo de Pesquisa:	Direito Civil
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Crédito correspondente:	04
Carga Horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Os Princípios (inclusive Constitucionais), bem como as Cláusulas Gerais e Conceitos Jurídicos Indeterminados contidos no Código Civil, trazem impacto direto na adequada estruturação dos Institutos do Direito Privado, não só como base de sustentação das normas, mas também, especialmente, como fundamento da adequada exegese do ordenamento jurídico (e até mesmo em certas circunstâncias, para afastar a eficácia e/ou a vigência de previsões legais), nas mais diversas áreas deste importante ramo do Direito. E assim chamamos nosso momento de Era dos Princípios.

O objetivo do curso, assim, será desenvolver um percuciente e aprofundado estudo dos Princípios, Cláusulas Gerais e Conceitos Jurídicos Indeterminados, mas sem deixar de explorar a sua operacionalidade, em condições de oferecer resultado útil à bagagem acadêmica em qualquer dos temas de Direito Privado. E naturalmente as inovações legislativas também serão avaliadas, como a Lei de Liberdade Econômica, bem como o uso dos Princípios para resolver o impacto ao Direito Privado decorrente da pandemia que passamos.

Bibliografia Basica:

ALEXY, Robert. Sistema Jurídico, Princípios Jurídicos y Razón Practica. Revista DOXA n. 05 1988., Francisco José. Curso de Arbitragem. 3ª ed. São Paulo: RT, 2013.

AVILA, Humberto Bergmann. Teoria dos Princípios. 14ª ed., São Paulo: Malheiros, 2013.

BATISTA, Alexandre Jamal (Coord. - obra coletiva). Princípios, Cláusulas Gerais e Conceitos Jurídicos Indeterminados nos Institutos de Direito Privado - Homenagem ao Professor Doutor Francisco José Cahali. São Paulo: Ed. IASP, 2017.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. Tradução Maria Celeste C. J. Santos; rev. téc. Cláudio De Cicco. 10^a ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.

LIMONGI FRANÇA, Rubens. Princípios gerais de direito. 3^a ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

MARTINS-COSTA, Judith. A boa-fé no direito privado - Critérios para a sua aplicação, São Paulo: Ed. Saraiva, 2018



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Gabriel Benedito Issaac Chalita
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Relações entre Ética e Direito na Filosofia Clássica dos Gregos
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	6ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a *Ética a Nicômacos* de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

Bibliografia Básica:

AQUINO Tomás de. *A Prudência - A virtude da decisão certa*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos* 3ª ed., Brasília: UnB, 1999.

DESCARTES, René. *Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. *Uma teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. *Direito e Justiça*. São Paulo: Edipro, 2000.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Giovanni Ettore Nanni
Disciplina:	Teoria Geral das Obrigações
Núcleo de Pesquisa:	Direito Civil
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Crédito correspondente:	04
Carga Horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O plano de estudos objetiva analisar a teoria geral das obrigações. Serão pesquisados, mediante investigação crítica e sistemática de diversos institutos, os aspectos e conceitos estruturais do tema. Entre os pontos a serem debatidos: relação obrigacional complexa; adimplemento; inadimplemento; perdas e danos.

Bibliografia Basica:

BIANCA, C. Massimo. Diritto civile: l'obbligazione. Milano: Giuffrè, 1997, v. 4.

CORDEIRO, António Menezes. Tratado de direito civil: direito das obrigações: introdução: sistemas e direito europeu: dogmática geral. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2012, v. 6.

MARTINS-COSTA, Judith. Comentários ao novo Código Civil: volume 5, tomo 2: do inadimplemento das obrigações. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

MIRANDA, Pontes de. Tratado de direito privado. 3. ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1971, v. 22.

NANNI, Giovanni Ettore (Coord.). Comentários ao Código Civil: direito privado contemporâneo. São Paulo: Saraiva Educação, 2019



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Gustavo Octaviano Diniz Junqueira
Disciplina:	Movimentos de Política Criminal e Estado Democrático de Direito
Núcleo de Pesquisa:	Direito Penal
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O presente curso pretende abordar e compreender os principais movimentos de política criminal e então criticar a viabilidade de um movimento preponderante, bem como analisar a compatibilidade de cada programa com os ditames democráticos consagrados na constituição. Para que seja possível alcançar o objetivo, será necessário compreender o desenvolvimento dos movimentos de política criminal, de forma a destacar os principais vetores para o desenvolvimento de suas mais consagradas propostas. A análise compreenderá o enfrentamento do desvio nos povos primitivos, a reação ao crime nos povos antigos, no medievo, na idade moderna e, por fim, na atualidade, que merecerá especial destaque. Será examinada, então, a moderna concepção de democracia, para que seja possível comparar os atuais movimentos de política criminal com a forma de governo adotado na Constituição e os valores que lhe são inerentes. No exame dos movimentos de política criminal com maior influência na atualidade será dado destaque ao Direito Penal do Inimigo, ao movimento de Lei e Ordem, ao Garantismo Penal, ao Abolicionismo Penal e ao Direito Penal Redutor. Além dos pontos positivos e negativos de cada proposta, será também discutida a influência do movimento no Direito Penal Brasileiro.

Bibliografia Básica:

- FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão. Teoria do Garantismo Penal. São Paulo: RT, 2014.
- JAKOBS: Gunther. Direito Penal do Inimigo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- MARQUES: Oswaldo Henrique Duek. Fundamentos da Pena. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- WILSON, James. Thinking about crime. Basic Books: New York, 1993.
- ZAFFARONI, Eugenio Raul et alli. Direito Penal Brasileiro. V. I. Rio de Janeiro: Revan, 2003.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	José Roberto Pimenta Oliveira
Disciplina:	Consensualidade e Direito Administrativo Sancionador
Núcleo de Pesquisa:	Direito Administrativo
Dia da semana:	6ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos Correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

CONSENSUALIDADE E DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. Consensualidade no Direito Administrativo. Supremacia e Indisponibilidade de interesses públicos e consensualidade. Princípios Constitucionais do DAS. Eficiência na atividade administrativa Sancionadora. Evolução da consensualidade no DAS Brasileiro. Consensualidade no DAS Regulatório. Consensualidade no DAS Econômico. Consensualidade no DAS da Improbidade Administrativa. Modalidades de Acordos (Termos de Ajustamento de Conduta, Acordos de Cessação de Práticas Ilícitas, Acordos Substitutivos, Acordos de Leniência). Controle de legalidade da atividade consensual.

Bibliografia Básica:

- MARRARA, Thiago; DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. (Org.). Lei Anticorrupção Comentada. 2ed., Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018.
- OLIVEIRA, Jose Roberto Pimenta. Improbidade Administrativa e sua autonomia constitucional. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009.
- OSÓRIO, Fábio Medina. Teoria da Improbidade Administrativa: má gestão pública, corrupção, ineficiência. 4ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018
- VORONOFF, Alice. Direito administrativo sancionador no Brasil: justificção, interpretação e aplicação. Belo Horizonte: Fórum, 2018.
- PALMA, Juliana Bonacorsi. Sanção e acordo na administração pública - 1 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Luiz Alberto David Araújo
Disciplina:	Produção Bibliográfica
Núcleo de Pesquisa:	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Mestrado em Direito)
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	15h00 às 19h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

Justificativa:

A publicação de artigos, coletâneas, anais, com o objetivo de implementar a produção do Programa exige específica formação dos alunos. De particular dificuldade se reveste a produção discente nos padrões que, presentemente, são exigidos pela Área do Direito da CAPES.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa e ao projeto apresentado ao Orientador bem como os critérios de escolha dos periódicos aptos a receber as publicações elaboradas pelo discente, a partir da reflexão a respeito da área de atuação do aluno.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2^a ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11^a.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20^a ed., São Paulo: Cortez, 1997.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Luiz Alberto David Araújo
Disciplina:	O sistema qualis e a produção de artigos - como e onde publicar
Núcleo de Pesquisa:	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Doutorado em Direito)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	14h00 às 19h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

Justificativa:

O essencial na produção científica é a busca de sua qualificação. Não basta elaborar um texto. Ele deve obedecer ao exigido pelas regras da Capes.

A publicação artigos, coletâneas, anais do Programa devem obedecer aos padrões exigidos pela Área do Direito da CAPES que, muitas vezes, não são do conhecimento e compreensão de todos os alunos.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa do Programa. Durante o curso, haverá a elaboração de, no mínimo, dois artigos com a orientação do docente.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PUC-SP

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2^a ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11^a.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20^a ed., São Paulo: Cortez, 1997.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Marcelo Barbosa Sacramone
Disciplina:	Direito da Insolvência: da teoria à realidade
Núcleo de Pesquisa:	Direito Comercial
Dia da semana:	6ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Fundamentos do direito da empresa em crise. A importância da insolvência como política pública e as diferentes perspectivas sobre a sua finalidade. Jurimetria da Recuperação Judicial e da Falência. Créditos submetidos à recuperação judicial. O controle das informações e a assimetria informacional. Plano de recuperação judicial: limites e intervenção judicial. Assembleia geral de credores: composição e votação. A governança da sociedade em recuperação judicial. A insolvência de grupos societários. Recuperação judicial como forma de liquidação.

Bibliografia Básica:

BAIRD, Douglas G. Elements of Bankruptcy, 6a ed., Foundation Press, 2014.

BRIS, WELCH, ZHU, The cost of Bankruptcy: Chapter 7 liquidations vs. Chapter 11 Reorganization. The Journal of Finance, v. 61, n. 3, p. 1.253-1.303, 2006.

JACKSON, Thomas H. The Logic and Limits of Bankruptcy Law, BeardBooks, 2001.

WAISBERG, SACRAMONE, GUEDES, CORREA. Resultados da 1ª e 2ª Fase do Observatório de Insolvência - Núcleo de Estudo e Pesquisa de Insolvência da PUC-SP e ABJ (http://rpubs.com/abj/pucrj_pre)

WARREN, Elizabeth, Bankruptcy Policymaking in an Imperfect World, in Mich. L. Rev. 92 (1993-1994), pp. 336-387.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos
Disciplina:	A Justiça e os Diálogos Constitucionais. Relacionamento entre múltiplas ordens jurídicas
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

"Modelos de Uso da Jurisprudência Estrangeira pelo Supremo Tribunal Federal", de André Ramos Tavares, e "Notas a Respeito da Utilização de Jurisprudência Estrangeira pelo Supremo Tribunal Federal" de Marcelo Figueiredo, ambos da Revista Brasileira de Estudos Constitucionais - RBEC - Editora Forum, IBEC, 2009 - páginas 17 a 69. "A influência da Doutrina nas Cortes Constitucionais" de Marcelo Figueiredo, Revista Direito UFMS, Campo Grande, MS, Edição Especial, páginas 113 a 144.

"La Comunicación entre Ambos Sistemas Y Las Características del Diálogo", de Javier García Roca, Humberto Nogueira Alcalá e Rafael Bustos Gilbert", na obra "El Diálogo entre los Sistemas Europeo y Americano de Derechos Humanos", Thomas Reuters, Civitas, Madrid, 2012, páginas 65 a 107.

"Interpretação Constitucional e Poder judicial", obra de Cristina Queiróz, Coimbra Editora, Lisboa, 2000, item 3.2. "Interpretação e Atualização de Normas Constitucionais", páginas 109 a 157.

"Interpretación Constitucional", obra coordenada por Eduardo Ferrer Mac-Gregor, Editorial Porrúa, México, Tomo I, 2005, "Los Principios Y su Impacto em La Interpretación Constitucional y Judicial" de Jaime Cárdenas Gracia, páginas 261 a 319.

"Transconstitucionalismo: Breves Considerações com Especial Referência à Experiência Latino-americana", de Marcelo Neves na obra, Flávia Piovesan et Alli (Coord.), "Direitos Humanos, Democracia e Integração Jurídica", Editora Lmem Juris, 2011.

"Contributo Ad Uma Teoria Del Diritto Costituzionale Cosmopolítico", obra de Uirino Carmelengo, Milano Giufrè Editor, 2007, Capítulo V, páginas 263 a 357.

"O Direito constitucional Transnacional e Algumas de suas Dimensões", de Marcelo Figueiredo, Editora D'Plácido, 2019.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

"Más Allá del Diálogo entre Tribunales - Comparación y Relación Jurisdicciones, de Giuseppe de Vergottini, Thomas Reuters, Civitas, Madrid, 2010.

"Transconstitucionalismo", de Marcelo Neves, Editora WMF Martins Fontes, 2012.

"A Constituição e a Esfera Pública: entre Diferenciação Sistêmica, Inclusão e Reconhecimento", de Marcelo Neves, na Obra "Direitos Humanos, Democracia e República - Homenagem a Fábio Konder Comparato, Org. Maria Victoria de Mesquita Benevides, Gilberto Bercovici e Claudinei de Melo, Páginas 653 a 688, Editora Quartier Latin, 2009.

"El Diálogo Judicial Multinivel", de Gonzalo Aguilar Cavallo, na Obra "Diálogo entre Cortes - A Jurisprudência Nacional e Internacional como Fator de Aproximação de Ordens Jurídicas em um Mundo Cosmopolita", Coord. Luca Mezzetti e Luiz Guilherme Arcaro Conci, Páginas 149 a 193, Editado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília, 2015.

"Transconstitucionalismo: Breves Considerações com Especial Referência à Experiência Latino-Americana" de Marcelo Neves, na Obra Direitos Humanos, Democracia e Inegração Jurídica - Avançando no Diálogo Constitucional e Regional", Coord. Armin von Bogdandy, Flávia Piovesan e Mariela Morales Antoniazzi, Páginas 255 a 284, Lumem Juris Editora, 2011.

"El Diálogo entre los Sistemas Europeo y Americano de Derechos Humanos", Editores Javier García Roca, Pablo Antonio Fernández, Pablo Santolaya e Raúl Canosa, Thomson Reuters, Civitas, Pamplona, Espanha, 2012.

Bibliografia Básica:

FIGUEIREDO, Marcelo: O Direito Constitucional Transnacional e Algumas de Suas Novas Dimensões. Editora DePlácido, Belo Horizonte, 2019.

PIOVESAN, Flávia; Morales Antoniazzi, Mariela e Von Bogdandy, Armin, Direitos Humanos, Democracia e Integração Jurídica, Editora Lumen Juris, Rio, 2011.

QUEIRÓZ, Cristina: Direito Internacional e Relações Internacionais, Coimbra, Coimbra Editores, 2009.

VERGOTTINNI, Giuseppe: Más Allá del Diálogo entre Tribunales: Comparación y Relación entre Jurisdicciones" Cuaderno Civitas, Thomson Reuters, Madrid, 2006.

ROCA, Javier García, Santolaya Pablo e Fernandez, Pablo Antonio, El Diálogo entre los Sistemas Europeo y Americano de Derechos Humanos, Ed. Civitas, T. Reuters, 2012.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Marcelo Gomes Sodré
Disciplina:	Filosofia do Direito II - Uma visão filosófica dos direitos difusos materiais
Núcleo de Pesquisa:	Filosofia do Direito
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso tem por objetivo refletir, do ponto de vista filosófico, sobre o surgimento dos direitos difusos materiais, seu contexto histórico, teórico e consequências. Para tanto, será dado destaque especial à problemática que envolve a vulnerabilidade contemporânea na civilização tecnológica, o papel do direito e os fundamentos do surgimento do direito ambiental e do direito do consumidor. As perguntas básicas que se buscará responder são: como o projeto racional/iluminista resultou nas catástrofes do Século XX? Em qual contexto histórico e filosófico surgiram os chamados direitos difusos materiais? Eles são frutos de uma ruptura da pós-modernidade? Que tipo de ruptura e com quais consequências? Como o direito deve tratar o tema do risco na sociedade contemporânea? É possível se falar de uma ética na pós-modernidade?

As aulas abordarão, por meio da leitura de textos e debates em sala de aula, os seguintes temas: a sociedade pós-moderna e o direito; o processo de globalização e o direito; a sociedade de risco e o direito; a sociedade de consumo e o direito; a ética no mundo contemporâneo, fundamentos filosóficos na formação do direito ambiental e do direito do consumidor; natureza material dos direitos difusos; os bens difusos protegidos; a relação entre direitos difusos e direitos fundamentais; a posição dos direitos difusos no concerto geral da ciência do direito; direitos difusos e políticas públicas; judicialização dos conflitos sociais e conflitos entre direitos difusos.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto - A Era dos Direitos
BECK, Ulrich - Sociedade de Risco
JONAS, Hans - O princípio responsabilidade



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

LIPOVETSKY, Gilles - A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo

DWORKIN, Ronald - Levando os direitos a sério.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Marcelo Guedes Nunes
Disciplina:	Estratégias e Armadilhas em Disputas Societárias Complexas
Núcleo de Pesquisa:	Direito Comercial
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A matéria pretende, a partir da discussão dos resultados observados em conflitos reais e complexos, definir os instrumentos disponíveis para o exercício e tutela do direito societário e induzir quais seriam as estratégias dominantes a serem adotadas por sócios majoritários, minoritários, consultores, conselheiros e diretores de sociedades, bem como por cotistas, administradores, gestores e custodiantes de fundos de investimentos em diversos tipos de conflitos societários, incluindo medidas administrativas junto à Comissão de Valores Mobiliários e ações de exclusão de sócios, intervenção na administração, de superação de impasses e empates em deliberações, invalidação de deliberações, apuração de haveres, execução de acordos de sócios, responsabilização de sócios, responsabilização de administradores, dentre outras.

Bibliografia Básica:

ADAMEK, Marcelo Vieira von. Responsabilidade dos administradores de S/A (e as ações correlatas). Saraiva, 2009.

NOVAES FRANÇA, Erasmo Valladão. Invalidade das deliberações de assembleia das S/A e outros escritos sobre o tema da invalidade das deliberações sociais. 2ª ed. rev. e aum. São Paulo: Malheiros, 2017.

NUNES, Marcelo Guedes. Jurimetria aplicada ao direito societário: um estudo estatístico da dissolução de sociedade no Brasil. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Orientador: Fábio Ulhoa Coelho. 2012.

_____. Intervenção judicial liminar na administração de sociedades. In: Poder de controle e outros temas de Direito Societário e Mercado de Capitais. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2010.e



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

PRADO, Maria da Glória Ferraz de Almeida. Exclusão do Controlador na Sociedade Anônima. São Paulo: Lumen Juris, 2018.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Márcia Cristina de Souza Alvim
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Direito e Liberdade
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Crédito correspondente:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A presente disciplina tem por objetivo discutir um dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil: O Direito à Liberdade. Que é liberdade? O que é ser livre? É possível construir uma filosofia da liberdade? Como o Direito deve emancipar as ações humanas para a efetividade desse princípio fundamental? As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários.

Bibliografia Básica:

- ARENDDT, Hannah. O que é Política? Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HABERMAS, Jurgen. Comentários à Ética do Discurso. Lisboa: Instituto Piaget, 1991.
- LIPOVETSKY, Gilles e CHARLES, Sébastien. Os Tempos Hipermodernos. Lisboa: Edições 70, 2011.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. Emílio ou Da Educação. 4ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2014.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Márcio Pugliesi
Disciplina:	Teoria Geral do Direito - A Conjectura Sistêmico-construcionista
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Apresentação dos principais encaminhamentos de uma visão sistêmico-construcionista da atividade dos juristas para a efetividade do Direito. Discutir questões de método no âmbito da Teoria do Direito.

Bibliografia Básica:

PUGLIESI, Márcio. Teoria do Direito. 2ª. Ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. Teoria do Direito: aspectos macrossistêmicos. Rio de Janeiro/Seattle: Sapere Aude/Amazon, 2015.

_____. Filosofia Geral e do Direito, São Paulo: Oca, 2020.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Marco Antônio Marques da Silva
Disciplina:	Processo Penal Constitucional, Dignidade Humana e o Mundo Digital
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Penal
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	18h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

O estudo do processo penal não pode mais ser efetivado sem a análise constitucional, levando em conta as mudanças ocorridas na sociedade e que influenciaram o pensamento jurídico - penal. Institutos foram valorizados em face dos princípios constitucionais que norteiam o processo e as ciências penais. Há mudanças de paradigmas a partir da evolução tecnológica, inclusive na área do direito, com o avanço do mundo digital. Edifica-se uma nova visão sobre a privacidade, com grande inovação no que diz respeito a proteção de dados pessoais, a liberdade de expressão e a inteligência artificial. A transdisciplinaridade tem marcado as relações entre os diversos campos do direito, em especial aqueles que tem ligação direta com os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana, fundamento do nosso Estado Democrático de Direito.

Bibliografia Básica:

CASTELLS, Manuel. A Galáxia da Internet: Reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2015 (edição digital).

FERNANDES, Antonio Scarance - Processo Penal Constitucional. 5ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GARCÍA, Glória Maria Galleno. Sobre el Concepto y Fundamento de la Dignidade Humana. In Derecho Penal Liberal y Dignidad Humana. Coordenador: Fernando Velásquez Velásquez. Bogotá: Editorial Temis S.A., 2005.

MENDES, Paulo de Sousa. A responsabilidade de Pessoas Colectivas no Âmbito da Criminalidade Informática em Portugal; In Direito da Sociedade da Informação, 2013.

SILVA, Marco Antonio Marques da & MIRANDA, Jorge (Coordenação). Tratado Luso - Brasileiro da Dignidade Humana, 2ª edição. São Paulo:



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

Quartier Latin, 2009 REZEK, FRANCISCO. Direito Internacional Público - Curso Elementar - 14^a Ed. 2013

FINDELSTEIN, Cláudio. Direito Internacional. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

FINDELSTEIN, Cláudio. Hierarquia das Normas no Direito Internacional. Jus Cogens e Metaconstitucionalismo. São Paulo: editora Saraiva, 2013.

SILVEIRA, VLADMIR OLIVEIRA DA; ROCASOLANO, MARIA MENDEZ. Direitos Humanos - Conceito, Significados e Funções.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Processual Penal.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Maria Celeste C. Leite Santos
Disciplina:	Filosofia do Direito I - A Filosofia Jurídica nos Desafios Contemporâneos: Ética, Bioética e Biodireito
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O Curso tem por objetivo investigar o Biodireito como uma das estruturas de controle e diretriz social, mediante o exame de seus instrumentos filosóficos, bioéticos e sua interação com os modernos avanços biotecnológicos. Em sua primeira parte, basicamente introdutório, versa sobre a Bioética, parte da Ética, ramo da Filosofia que enfoca as questões da vida humana e da saúde. A Bioética, tendo a vida como objeto de estudo, trata também da morte (inerente à vida). A segunda parte do curso cuida, especificamente do denominado Bio-Direito ou "Bio-Juris", termo usado por Aristóteles (Ética a Nicômaco) e apresentado por nós em 1988. Sendo a Bioética pré-legal, e verificando-se as limitações dos textos jurídicos clássicos, que não apresentam soluções imediatas para as inovações biotecnológicas, torna-se premente uma reflexão jurídica conjunta para os dilemas inerentes às múltiplas e possíveis transformações da espécie humana. Essa é a razão pela qual este curso pretende abordar o programa que se segue, buscando efetivas e adequadas propostas legislativas. Tendo em vista que o ordenamento jurídico concreto está em constante mutação, como uma realidade viva em pleno desenvolvimento, lembramos a frase de Benjamin Cardoso de que: "O direito deve ser estável, mas não pode ser estático." Diante de uma nova situação mundial, gerada por epidemias e pandemias atribuídas ao corona vírus, o Direito necessita repensar e reformular os Crimes contra a Saúde Pública, bem como propor uma nova Ética humanizado

Bibliografia Básica:

CASABONA, Carlos Maria Romeo. Del Gen al Derecho. Colômbia: Univ. Externado de Colômbia, 1996.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

NINO, C.S. *Ética y derechos humanos - Un ensayo de fundamentación*. Buenos Aires: Astrea, 1989.

REICH, W. T. *Encyclopedia of bioethics*. Nova York: Free Press, 1978.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. *Imaculada concepção - Nascendo "in vitro" e morrendo "in machina"*. São Paulo: Acadêmica, 1993.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Maria Helena Diniz
Disciplina:	Ordenamento jurídico e sistema
Núcleo de Pesquisa:	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	07h30min às 12h30min
Semestre:	2º/2020
Crédito correspondente:	05
Carga Horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Análise da teoria do ordenamento jurídico e do sistema como instrumento lógico da construção científico-jurídica, questão da plenitude e consistência do sistema; dinâmica do sistema; ideia de sistema nas várias correntes jusfilosóficas, salientando o papel da ciência jurídica e da sua linguagem e a questão da unidade sistêmica das normas.

Bibliografia Basica:

BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico, 1991.

Ferraz Jr., Teoria da norma jurídica, 1998.

_____. Conceito de Sistema no Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

KELSEN, Hans. Teoria pura do Directo. 1962.

VILANOVA, Lourival. Estruturas lógicas e o sistema do direito, São Paulo, Noeses, 2005.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Maria Helena Diniz
Disciplina:	Direitos da Personalidade e Biodireito: Questões Polêmicas
Núcleo de Pesquisa:	Direito Civil Comparado
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Crédito correspondente:	04
Carga Horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso versara sobre a importância dos direitos da personalidade como direito fundamental, sem olvidar de sua natureza jurídica e das questões polêmicas que engendra, bem como de sua íntima relação com o biodireito.

Bibliografia Basica:

DE CUPIS, Os direitos da personalidade, 1961.

DINIZ, M. H.O estado atual do biodireito. São Paulo: Saraiva, 2015.

LINDON, Les droits de lá personalite. Paris: Dalloz, 1974.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Miguel Horvath Junior
Disciplina:	Metodologia Científica e Didática do Ensino Superior
Núcleo de Pesquisa:	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Crédito correspondente:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso tem como finalidade estudar as interrelações entre a ciência jurídica e a ciência metodológica. Bem como capacitar o pós-graduando ao magistério na área do direito. Além do estudo da criação desenvolvimento e finalização do projeto científico. Estudo da redação científica e das formas de citação estudar os seguintes temas: O direito como ciência. O conhecimento e a pesquisa. Trabalho científico. A importância do trabalho científico. A escolha do tema. A revisão da literatura. A organização das fontes e materiais de pesquisa. Elementos do projeto de pesquisa científica. Técnicas de normatização do trabalho científico. As formas de apresentação do trabalho científico: Tese, Dissertação, trabalho didático, monografia de conclusão de curso, resenha bibliográfica, fichamento. Didática do ensino superior.

Bibliografia Básica:

LAMY, Marcelo. Metodologia de Pesquisa Científica. Rio de Janeiro: Elsevir, 2011.

MASETTO, Marcos T. O professor na hora da verdade: a prática docente no ensino superior. São Paulo: Avercampo, 2010.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

TAGLIAVINI, João Virgílio. Aprender e ensinar direito para além do direito que se ensina errado. São Carlos, SP: Edição do autor, 2013.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Nathaly Campitelli Roque
Disciplina:	Teoria Geral do Direito - a busca pela Efetividade do Direito e o Acesso à Justiça
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A Disciplina Teoria Geral do Direito - a busca pela Efetividade do Direito e o Acesso à Justiça, objetiva verificar os meios e ações pelas quais, na contemporaneidade, a Teoria do Direito se voltou à busca da efetividade das postulações jurídicas. A fim de compreender tal objetivo e como se tornou ele a preocupação central dos sistemas jurídicos na Contemporaneidade, partir-se-á da história das instituições e da cultura jurídicas e serão abordados os antigos e atuais métodos de investigação da Ciência do Direito, para fins de definição de referencial teórico. E, a partir de tais estudos e das discussões em sala de aula, serão abordadas as perspectivas teóricas e propostas práticas para o alcance dos objetivos de Efetividade do Direito, em especial pelo movimento de Acesso à Justiça.

Bibliografia Básica:

CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. Acesso à Justiça, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA PUCSP.
<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/>

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História - lições introdutórias. São Paulo, Max Limonad, 2002.

REALE, Miguel. Teoria tridimensional do Direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

SADEK, Maria Teresa (Org.). Acesso à Justiça. São Paulo: Konrad - Adenauer - Stiftung, 2001.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Olavo de Oliveira Neto
Professor Convidado:	João Batista Lopes
Disciplina:	Aspectos Contemporâneos do Direito Probatório
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O Código de Processo Civil prevê a existência de uma parte geral e de uma parte especial, sendo aquela destinada ao tratamento das estruturas básicas do processo, aplicáveis a todas as suas espécies. Inúmeras são as alterações existentes em cada instituto, procurando a novel legislação delinear um sistema adequado a nossa atual realidade social. Mesmo uma análise perfunctória do texto legal já permite ao interprete perceber que nossa atual legislação promoveu um aggiornamento dos institutos processuais, concebidos e estudados sob a óptica da fase autonomista do Direito Processual Civil, trazendo-os para uma realidade aderente a hodierna ideologia do processo, onde se busca a utilização de um processo de resultados, plenamente aderente ao direito material que visa tutelar. Diante de tal contexto e levando-se em conta o conteúdo do atual Código de Processo Civil, a disciplina pretende realizar um estudo comparativo entre o antigo e o novo perfil da Prova Civil, profundamente alterado em seu conteúdo.

Bibliografia

- CARNELUTTI, Francesco. A prova civil. 2ª ed.. Campinas: Bookseller, 2002.
- LOPES, João Batista. A prova no direito processual civil. 3ª ed. São Paulo: RT, 2006.
- OLIVEIRA NETO, Olavo de, MEDEIROS NETO, Elias Marques de, OLIVEIRA, Patrícia Elias Cozzolino de. Curso de direito processual civil. São Paulo: Verbatim, 2015.
- OLIVEIRA NETO, Olavo de, MEDEIROS NETO, Elias Marques de, LOPES, Ricardo Augusto de Castro. A prova no direito processual civil – Estudos em homenagem ao professor João Batista Lopes. São Paulo: Verbatim, 2013.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

SANTOS, Moacyr Amaral. Prova judiciária no cível e comercial. 3^a e.
São Paulo: Max Limonad, 1968.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Oswaldo Henrique Duek Marques
Disciplina:	Novos Estudos de Imputação (Objetiva e Subjetiva) e de Teoria do Domínio do Fato
Núcleo de Pesquisa:	Direito Penal
Dia da semana:	4 ^a feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A partir de fundamentos teóricos, com obras de autores nacionais e estrangeiros, o curso pretende analisar, de forma aprofundada, em um primeiro momento, a teoria do domínio do fato e suas conexões com o concurso de pessoas, com exemplos de casos concretos. Em um segundo momento, serão apreciados os principais aspectos das imputações objetiva e subjetiva, com destaque para as diferenças essenciais entre o dolo eventual e a culpa consciente, diante de casos práticos.

Bibliografia Básica:

GRECO, Luís. Um Panorama da Teoria da Imputação Objetiva. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

GRECO, Luís, LEITE, Alaor, TEIXEIRA, Adriano e ASSIS, Augusto. Autoria como Domínio do Fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro. 1. ed. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

JUNQUEIRA, Gustavo e VANZOLINI, Patrícia. Manual de Direito Penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

ROXIN, Claus. Claus Roxin. Autoría y Dominio del Hecho em Derecho Penal. Traducción de la novena edición alemana por Joaquín Cuello Contreras y José Luis Serrano González de Murillo. Madrid: Marcial Pons, 2016,

TAVARES, Juarez. Fundamentos de Teoria do Delito. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Paulo de Barros Carvalho
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Lógica deôntico-jurídica
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O programa volta-se para o direito positivo, tomado como discurso lingüístico, procurando conhecer seu plano sintático. Firmada essa hipótese de trabalho, detém-se na investigação de suas estruturas formais. Está dividido em três partes: na **primeira**, o foco temático é a linguagem, suas funções, formas e tipos; na **segunda**, as preocupações estão voltadas para noções de lógica clássica, especialmente para o cálculo proposicional, travando breve contacto com a lógica modal alética, capítulo que serve de ponte para atingir-se a dimensão formal da linguagem prescritiva de condutas: a lógica modal deôntica. Há também, nesta segunda parte, conceitos básicos de "teoria das relações". Na **terceira**, o objetivo passa a ser a aplicação das categorias lógicas examinadas, tendo em vista a boa compreensão do sistema empírico do direito positivo. Na medida em que analisa o discurso normativo, com ênfase na instância sintática, o projeto se apresenta como uma contribuição para o estudo semiótica da linguagem jurídica, uma vez esclarecidos os domínios semânticos desta última expressão ("linguagem jurídica").

Bibliografia Básica:

- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 7ª ed. São Paulo: Noeses, 2018.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivização no Direito Tributário. Volumes I, II e III. São Paulo: Noeses, 2014/2014/2016.
- ECHAVE, Urquijo e Guiboug. Lógica, proposición y norma. Buenos Aires: Astrera, 1986.
- TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 4ª.ed. São Paulo: Noeses, 2016.
- VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. 4ª.ed. São Paulo: Noeses, 2010.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Paulo Sérgio Feuz
Disciplina:	Competência de Julgamentos Desportivos
Núcleo de Pesquisa:	Direito Desportivo
Dia da semana:	6ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A disciplina estudará as diversas competências dos julgamentos das diversas relações jurídicas do Esporte no âmbito Nacional e Internacional.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Luiz Alberto David: Nunes Júnior, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional, Saraiva;

FEUZ, Paulo Sérgio. Direitos do Consumidor nos Contratos de Turismo, Edipro;

MELO FILHO, Álvaro. Nova Lei Pelé: Avanços em Impactos- Editora Maquinária;

MELO FILHO, Álvaro. Desporto: Na ordem Jurídico Constitucional Brasileira, Editora Malheiros;

MELO FILHO, Álvaro. Desporto na Nova Constituição, Editora SAFE - Sérgio Antônio Fabbris.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Paulo Sérgio João
Disciplina:	Novas dimensões nas relações individuais e coletivas de trabalho e a efetividade dos direitos fundamentais
Núcleo de Pesquisa:	Direito do Trabalho
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Desde a Reforma Trabalhista introduzida pela Lei nº 13.467/2017 que se exige do pesquisador avaliação de conteúdo científico para rever quais serão efetivamente os efeitos culturais e práticos no âmbito das relações trabalhistas tanto individual como coletiva. Neste sentido, o curso proposto, com vistas na linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, pretende analisar a preservação da efetividade dos direitos fundamentais diante das novas normas a partir do modelo de organização sindical posto e a dinâmica da prevalência do negociado sobre o legislado. As disposições ocorridas durante o período de decretação de calamidade pública, a partir da Lei nº 13.979/20 serão objeto de reflexão e de avaliação científica relativamente ao processo de transformação das relações trabalhistas.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Renato Rua. A teoria da empresa e a regulação da relação de emprego no contexto da empresa. In Revista LTr., São Paulo, Vol. 69, nº 5, maio de 2005, págs.573-580;

JOÃO, Paulo Sergio. Participação nos lucros ou resultados das empresas. São Paulo: Dialética, 1998.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho, 14ª edição, São Paulo, LTr, 2015.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Negociação coletiva e contrato individual de trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo. Ed. Atlas. 2001

MELO, Raimundo Simão de. Dissídio Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de Direito Sindical. 4ª ed. São Paulo: LTr, 2005.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

RAMALHO, Maria do Rosário Palma. Direito do Trabalho Parte I - Dogmática Geral. Coimbra: Almedina.

SUPIOT, Alain. Au-delà de l'emploi. Paris: Flammarion, 1999, 321 págs.; Homo juridicus. Paris, Seuil, 2005, 329 págs. São Paulo: Martins Fontes, 2007

Le travail ao XXIème siècle. (Livro do centenário da Organização Internacional do Trabalho). Sob a direção de Alain Supiot. Les Éditions de l'Atelier/Les Éditions Ouvrières, Ivry-sur-Seine, 2019.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Pedro Estevam Alves Pinto Serrano
Disciplina:	Teoria Geral do Direito
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso visa tratar do tema da Teoria da Decisão Jurídica, implicando distinguir a concepção positivista-analítica de Kelsen, Bobbio e Hart das concepções do positivismo crítico de Ferrajoli bem como do pensamento de Dworkin e Alexy e outras correntes de pensamento no tocante a teoria da decisão jurídica. O curso demonstrara como se deu a insatisfação teórica e axiológica contemporânea com a formulação positivista analítico-exclusivista, que coloca fora do âmbito da ciência do direito a aplicação do direito por considera-la insuscetível de um saber racional (política jurídica em Kelsen, discricionariedade em Hart e antinomia real em Bobbio), que levou ao uso da teoria dos princípios e da teoria da argumentação jurídica como métodos para reduzir ou mesmo eliminar o âmbito de plurissignificação da norma face ao caso concreto, reduzindo ou eliminando a esfera de decisão subjetiva do aplicador da norma .O curso implicara tanto no estudo crítico das concepções positivistas referidas como no da teoria dos princípios com a consequente relação entre direito e moral ,bem como da teoria da argumentação jurídica, além da teoria hermenêutica contemporânea e outras correntes de pensamento sobre o tema . Serão também abordadas outras concepções alternativas do tema.

Bibliografia Básica:

- KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2006.
- FERRAJOLI, Luigi, Poderes Selvagens, Ed Saraiva, SP 2016
- HART, Herbert, O Conceito de Direito, Editora Martins Fontes, SP 2009
- ALEXY, Robert, Teoria dos Direitos Fundamentais, Malheiros Editores, SP 2008
- DWORKIN, Ronald, Levando os Direitos a Sério, Ed. Martins Fontes, SP 2010.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Ricardo Hasson Sayeg
Professor Convidado:	Ionas Deda Gonçalves
Disciplina:	Direitos Humanos e o Consequencialismo Jurídico da Pandemia do Covid-19
Núcleo de Pesquisa:	Direitos Humanos
Dia da semana:	6ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Análise da ressignificação dos Direitos Humanos em decorrência da força reversa do Direito Realidade ao conformar e potencializar, em razão do consequencialismo jurídico da pandemia do Covid-19, a respectiva categoria deontológica na determinação, sob a perspectiva do Direito Quântico, do sentido, alcance e compatibilidade da dignidade planetária da pessoa humana.

Bibliografia Básica:

BALERA, Wagner (Org). Comentários à Declaração Universal de Direitos Humanos e Jurisprudência. KDP Amazon: São Paulo, 2018.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica. Saraiva: São Paulo, 2001.

MARTINS, Ives Granda da Silva; NALINI, José Renato e CHALITA, Gabriel (Coords). Consequencialismo no Poder Judiciário. Foco: São Paulo, 2018.

SAYEG, Ricardo e BALERA, Wagner. Fator CapH - Capitalismo Humanista - A Dimensão Econômica dos Direitos Humanos. Max Limonad: São Paulo, 2019.

OLIVEIRA, Vanessa Hasson. Direitos da Natureza. Lumen Juris: São Paulo, 2016.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Ricardo Hasson Sayeg
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Direito Quântico
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Estudo da Lógica Jurídica à luz da razão pura expressa pelas leis da física mecânica e quântica ajustadas pelos princípios deontológicos da proporcionalidade e da dignidade, para a análise da consubstancialidade entre o Direito Positivo, Direitos Humanos e Direito Realidade, constitutiva da singularidade da plenitude da Ordem Jurídica.

Bibliografia Básica:

- CANTARINI, Paola. Teoria Erótica do Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- SAYEG, Ricardo, GUERRA FILHO, Willis Santiago e BALERA, Wagner. Sistema de Direito Quântico. São Paulo: 2020 (previsão - no prelo).
- SAYEG, Ricardo e BALERA, Wagner. Fator CapH. São Paulo: Max Limonad, 2019.
- TELLES JUNIOR, Goffredo. Direito Quântico. São Paulo: Max Limonad, 1980.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Roberto Baptista Dias da Silva
Disciplina:	Direito Fundamental à Liberdade
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso tem por objetivo o estudo do direito fundamental à liberdade, partindo da análise dos conceitos de liberdade para, em seguida, ingressar em questões específicas sobre o tema, como a liberdade de disposição sobre o próprio corpo, a liberdade religiosa, acadêmica, de profissão, de associação, de manifestação, de imprensa e de expressão, abarcando, entre outras, a liberdade artística e o discurso do ódio. O curso, além de abordar questões jurídicas complexas trazidas pelas medidas de combate à pandemia de Covid-19, pretende fazer uma abordagem teórica sobre os aludidos assuntos e, também, uma apreciação crítica de casos emblemáticos julgados pelos tribunais brasileiros e estrangeiros. O estudo desses temas exigirá, obrigatoriamente, a pesquisa sobre as ferramentas necessárias à solução dos problemas advindos da aplicação do direito fundamental à liberdade, especialmente quando em colisão com outros direitos fundamentais.

Bibliografia Básica:

- Alexy, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2008.
- Berlin, Isaiah. Estudos sobre a humanidade: uma antologia de ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- Fiss, Owen M. A ironia da liberdade de expressão: estado, regulação e diversidade na esfera pública. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- Mill, John Stuart. A liberdade; utilitarismo. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- Dworkin, Ronald. O direito da liberdade: a leitura moral da Constituição norte-americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Roque Antônio Carrazza
Disciplina:	Tributos em espécie
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional e Processual Tributário
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A pesquisa girará em torno dos tributos em espécie (imposto sobre a renda, IPI, ICMS, IPTU, ISS, contribuições, taxas etc.), ao lume dos princípios constitucionais tributários. A pesquisa será conduzida de acordo com as diretrizes da Escola de Direito Tributário da PUC/SP, seguindo a linha de pensamento do saudoso Mestre Geraldo Ataliba, que vem sendo aprofundada na nossa produção científica.

Bibliografia Básica:

- 1) Roque Antônio Carrazza - Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 31ª ed., 2017).
- 2) Paulo de Barros Carvalho - Curso de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 18º ed., 2007).
- 3) Geraldo Ataliba - Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008).
- 4) Aliomar Baleeiro - Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (atualizada por Mizabel Derzi, Forense, Rio de Janeiro, 7ª edição, 1997).
- 5) Renato Lopes Becho - Lições de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 3ª ed., 2015).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Sérgio Seiji Shimura
Professor Convidado:	Anselmo Prieto Alvarez
Disciplina:	Processo de Conhecimento
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Análise dos institutos fundamentais do Processo de Conhecimento, na vertente da tutela jurisdicional dos direitos individuais. Estudo da teoria geral do processo, perpassando pelos respectivos pressupostos de desenvolvimento válido do processo, condições e elementos da ação da ótica do novo sistema processual. Exame da postulação judicial, do direito de defesa e do direito à prova. Investigação sobre a natureza instrumental do processo, na perspectiva de sua formação, suspensão e extinção. Reflexão a respeito dos vícios das decisões judiciais.

Bibliografia

ALVIM, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JR. Fredie; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil, RT

BUENO, Cassio Scarpinella (Coordenador). Comentários ao Código de Processo Civil. Saraiva, vol. 3, 2017

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de Direito Processual Civil, Saraiva, Saraiva, 2018

OLIVEIRA NETO, Olavo de; MEDEIRO NETO, Elias Marques de; OLIVEIRA, Patrícia Elias Cozzolino de. Curso de Direito Processual Civil, vol. 1, 2 e 3, Ed. Verbatim.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Tácio Lacerda Gama
Disciplina:	Interpretação e Fundamentação no Direito Tributário
Núcleo de Pesquisa:	Direito Tributário
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Toda compreensão e interação com o Direito Tributário pressupõe a sua interpretação. Que é interpretar? Que é uma boa interpretação? São perguntas que recebem respostas diferentes segundo o estatuto teórico utilizado. Neste curso, o aluno será instigado a pesquisar como seis dos principais teóricos do direito responderam a estas duas perguntas. Com fundamento nestas ideias, o aluno será estimulado a pesquisar como cada uma das propostas teóricas foi utilizada nos grandes julgamentos tributários da última década. Com isso, haverá espaço para que o mestrando compreenda os aspectos relevantes de cada modelo teórico e a forma como eles podem condicionar a construção da jurisprudência

Bibliografia Básica:

- CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, Linguagem e Método. 5. ed. São Paulo: Noeses, 2013.
- FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Argumentação Jurídica. São Paulo: Manole, 2014.
- GUASTINI, Riccardo. Distinguiendo: estúdios de teoría y metateoría del derecho. Barcelona: Gedisa, 1999.
- HESSEN, Johannes. Teoria do Conhecimento. São Paulo: Martins Fontes, 2012.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Tércio Sampaio Ferraz Júnior
Disciplina:	Ordenamento jurídico e sistema
Núcleo de Pesquisa:	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	07h30min às 12h30min
Semestre:	2º/2020
Crédito correspondente:	05
Carga Horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Em sede de teoria geral do direito, a positivação do direito, ocorrida no século XIX, gerou, no século XX, um conceito de ordenamento visto como sistema. Mesmo a admissão de direitos fundamentais engendrou uma forte concepção sistemática de estrutura hierárquica de normas. O conceito positivado do direito como um sistema de regras sofreu, porém, uma série de perturbações em face do fenômeno da globalização. Argumenta-se que a positivação de princípios que refletem uma determinada moralidade política da comunidade exige do aplicador do direito não somente um exercício de subsunção de casos a regras ou o recurso à discricionariedade (nos casos de indeterminação), mas uma atividade argumentativa diversificada. Na virada do século XX, ganhou peso uma concepção do direito como uma prática interpretativa e argumentativa, na qual o ordenamento se constrói a partir de uma apreciação e oposição de argumentos sobre aspectos (relevantes) de casos concretos. O curso pretende indagar das conseqüências dessa transformação para a sistematicidade das regras jurídicas; em particular, em vista da estabilidade do corpo de regras e mesmo para a possibilidade de pensá-lo como um sistema escalonado de elementos normativos. O tema da relevância, em sede pragmática, aponta para uma pluralidade estrutural a ser enfrentada sob o prisma de sua possível racionalidade. O curso pretende, assim, discutir a idéia do ordenamento como um sistema normativo, ainda que instável e constantemente sujeito à perturbação pela atividade de interpretação argumentativa, com base em casos concretos.

Bibliografia Basica:

- Kelsen: *Reine Rechtslehre*, Viena, 1960 (trad. portuguesa: *Teoria pura do direito*).
- Reale, Miguel: *Experiência e cultura*, 1977.
- Viehweg, Theodor: *Topik und Jurisprudenz* (trad. bras.: *Tópica e jurisprudência*).



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

- Bobbio, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. 6ª ed. Brasília: UnB, 1995.
- Castanheira Neves, O atual problema metodológico da interpretação jurídica, Coimbra, 2003.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Wagner Balera
Disciplina:	Contribuições para a Seguridade Social - aspectos previdenciários e tributários
Núcleo de Pesquisa:	Direito Previdenciário
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Tomando-se como ponto de partida a Constituição da República Brasileira, identifica-se, dentre as formas de financiamento da seguridade social, o custeio mediante produto da arrecadação de contribuições para esse fim destinadas. Estudar o tema das Contribuições para a Seguridade Social exige, portanto, estabelecer o conceito de Seguridade Social, assim como a natureza jurídica das contribuições, para, com suporte nessas premissas, delimitar as hipóteses de abrangência da referida exação. Eis o objeto principal desta disciplina, adotando-se, para tanto, o seguinte percurso: I. Noções sobre Seguridade Social; II. Fontes de custeio da Seguridade Social; III. Natureza jurídica das contribuições sociais (art. 149 da CF/88); IV - Espécies de contribuições e os critérios diferenciadores daquelas destinadas à seguridade social (art. 195 da CF/88); V - Princípios tributários informadores da instituição de contribuições para a seguridade social; VI - Princípios previdenciários informadores da cobrança de contribuições para a seguridade social; VII - PIS e COFINS; VIII - CSLL; IX - Contribuições devidas pelo empregador e pela empresa sobre a folha de salários e demais remunerações; X - Contribuições devidas pelo trabalhador; XI - Contribuições incidentes na importação de bens e serviços; XII - Contribuições residuais; XIII - Imunidades tributárias e contribuições.

Bibliografia Básica:

BALERA, Wagner. Sistema da Seguridade Social. 8. Ed. São Paulo: LTR, 2016.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 28. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. Contribuições para a Seguridade Social à luz da Constituição Federal, 2. Ed. Curitiba: Juruá, 2013.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável: Willis Santiago Guerra Filho
Disciplina: Teoria Geral do Direito - Teoria dos Direitos Fundamentais
Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana: 4ª feira
Horário: 19h00 às 23h00
Semestre: 2º/2020
Créditos correspondentes: 04
Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

Ementa:

1. Direitos Fundamentais e conceitos afins: direitos humanos, direitos de personalidade, direitos públicos subjetivos, garantias institucionais. 2. Gerações de direitos humanos e dimensões dos direitos fundamentais: abordagem histórico-comparativa. 3. Fundamentação epistemológica de uma Teoria Processual do Direito e dos direitos fundamentais. 4. A Norma de Direitos Fundamentais. 5. Estrutura da ordem jurídica derivada dos direitos fundamentais. 6. Posições e situações jurídicas subjetivas decorrentes dos direitos e garantias fundamentais. 7. Interpretação jusfundamental do Direito. 8. O princípio e garantia fundamental da proporcionalidade.

Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert - Teoria dos Direitos Fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2009.

BONAVIDES, Paulo - Curso de Direito Constitucional, 26ª. ed., São Paulo: Malheiros, 2011.

GUERRA FILHO, Willis S. - Teoria Processual da Constituição, 3ª. ed., São Paulo: RCS, 2007.

_____ - Processo Constitucional e Direitos Fundamentais, 6ª. ed., São Paulo: SRS, 2009.

_____ - Teoria da Ciência Jurídica, 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Professor Responsável:	Willis Santiago Guerra Filho
Professor Convidado:	Ricardo Hasson Sayeg
Disciplina:	Direito, Economia e Religião
Núcleo de Pesquisa:	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	2º/2020
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Direito, poder e magia. A Religião entre o Direito e a Filosofia na Antiguidade Clássica, Idade Média e Modernidade. Teologia e Hermenêutica. Crítica radical do Direito e do Estado na contemporaneidade: a obra de Giorgio Agamben. A recepção atual do cristianismo entre marxistas, com especial atenção a Alain Badiou, e sua repercussão na Filosofia do Direito. Crises do capitalismo. Capitalismo flexível e perspectivas de humanização.

Bibliografia Básica:

AGAMBEN, Giorgio. Il Regno e la Gloria. Per una genealogia teologica dell'economia e del governo. Vicenza: Neri Pozza, 2007.

BALERA, Wagner; SAYEG, Ricardo H. O Capitalismo Humanista. São Paulo: KBR, 2011.

BADIOU, Alain. - São Paulo: a Fundação do Universalismo. São Paulo: Boitempo, 2009.

GUERRA FILHO, Willis S.; CARNIO, Henrique Garbellini. Teoria Política do Direito. 2ª. ed., São Paulo: RT, 2014.

TAWNEY, R. H. A Religião e o surgimento do Capitalismo. São Paulo: Perspectiva, 1971.